

OFÍCIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MIRINZAL – MARANHÃO

**ASSUNTO: EQUIPE DE TRANSIÇÃO
OFÍCIO Nº 001/2020**

AMAURY SANTOS ALMEIDA, na qualidade de Prefeito eleito para a gestão 2021-2024 da cidade de Mirinzal, estado do Maranhão, com fundamento no artigo 156 da Constituição do Estado do Maranhão, nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência insculpidos no *caput* do artigo 37 da Constituição da República, bem como demais diplomas legais e, ainda nos princípios da supremacia do interesse público, vem, respeitosamente perante v. excelência, INDICAR as pessoas abaixo listadas, para formar a Equipe de Transição por mim constituída, para os fins do que dispõem as Leis Estaduais nº 10.219, de 31 de março de 2015, 10.186, de 30 de dezembro de 2014, Lei Federal nº 10.609, de 20 de dezembro de 2020 e Instrução Normativa TCE/MA nº 45, de 9 de novembro de 2016:

- | | | |
|----|--------------------|------------------------------------|
| 1. | BICOTA | Fone (98) 99241-0384 |
| 2. | DENNIS RIBEIRO | Fone (98) 98866-6931 |
| 3. | BETO | Fone (98) 98866-6931 |
| 4. | AUGUSTO | Fone (98) 98117-0253 |
| 5. | TENOCA | Fone (98) 98117-0301 |
| 6. | BATISTA | Fone (98) 98406-8278 |
| 7. | DEWILSON | Fone (98) 98466-2972 |
| 8. | RAFAEL | Fone (98) |
| 9. | DAVY FERREIRA DIAS | Fone (98) 98521-6433 (Coordenador) |

Cabe a Vossa Excelência, indicar os membros responsáveis pelo assessoramento e nomear a equipe de transição da atual gestão, conforme disposição legal, a ser apresentada a esta Comissão no prazo de 05 (cinco) dias.

Por oportuno, reitero o propósito de realizarmos em bom termo, harmonia e cordialidade a transição de governo, atendendo assim os mandamentos constitucionais e legais, demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Recebido em 19.11/2020
Carlos Oscar Oliveira
Prefeito de Cametá
PP - 218.47.882